



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 210 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 10.10.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 26/1993, sito na Rua Luís de Camões, Lotes 26, 27 e 28, freguesia de Fradelos, do pedido de alteração dos lotes n.º 26, 27 e 28 deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Na Área total dos lotes deverá passar de 13.133,80 m² para 14.133,80 m²;
- Na Área total de implantação deverá passar de 3.473,80m² para 3.770,80m²;
- Acrescentar que a área total de construção passa de 6.809,80 m² para 7.403,80m²;
- A área destinada a equipamento passa de 1.000,00 m² para 0,00m²;
- A área de arruamentos se mantém nos 2.310,00 m²;
- A área de baía de estacionamento se mantém nos 487,50 m².

O processo, com a identificação LAL/77/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 29 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.